

## **PROJETO DE LEI Nº 031-01/2021**

***Revoga Lei Municipal de concessão de lote para empresa e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2021 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 1.790-01/2021, publicada em 11 de maio de 2021, pela qual restou autorizada a concessão de uso de um lote de terra, situado no Distrito Industrial, em favor da empresa PRÓSPERA AGRÍCOLA LTDA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 031-01/2021

Senhor Presidente  
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos a esta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 031-01/2021, através do qual pretende o Poder Executivo revogar a Lei 1.790-01/2021, publicada em 11 de maio de 2021, pela qual restou autorizada a concessão de uso de um lote de terra, situado no Distrito Industrial, em favor da empresa PRÓSPERA AGRÍCOLA LTDA.

Tal revogação se mostra necessária, uma vez que, em contato com a Administração, os proprietários da empresa informaram que não possuem mais interesse na área cedida, pois adquiriram uma outra área com recursos próprios para ampliação da empresa.

Pelo exposto, considerando a importância do respectivo Projeto contamos com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
GUSTAVO HENRIQUE RICHTER  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS